



ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Processo n. 0000745-65.2017.8.16.0162

RECUPERANDAS

SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.

TERMINAL ITIQUIRA S.A.

B.V.S. PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

CLASSE IV



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0358	4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA	08.701.480/0001-20

Valor do Crédito: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 80,00 (oitenta reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0359	A. DIEGO SOARES-LAVAGENS	12.337.683/0001-56

Valor do Crédito: R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0360	A.C. LUCAS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME	52.573.003/0001-18

Valor do Crédito: R\$ 3.822,17 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.822,17 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para A.C. LUCAS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0361	A.C. TESTA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	10.265.185/0001-10

Valor do Crédito: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para A.C. TESTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
362	A52 SOFTWARES INTELIGENTES LTDA ME	20.021.522/0001-87

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0758	AGROMAD PRODUTOS AGROPECUARIOS E MADEIRA LTDA-ME	10.964.859/0001-74

Valor do Crédito: R\$ 3.224,23 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 3.224,23 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para AGROMAD PRODUTOS AGROPECUARIOS E MADEIRA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0414	AGROPECUARIA ENDO LTDA	05.348.043/0001-86

Valor do Crédito: R\$ 1.073,10 (mil e setenta e três reais e dez centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.073,10 (mil e setenta e três reais e dez centavos), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0415	AGROXISTO COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	07.926.126/0001-30

Valor do Crédito: R\$ 2.939.930,70 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram contratos e cartas de autorização de fixação de cereais demonstrando quantidades e valores a serem pagos.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do crédito listado no rol de credores, mediante recebimento de documentação comprobatória;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.939.930,70 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta centavos), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0421	AIRTON MARTINHAGO - ME	73.334.369/0001-04

Valor do Crédito: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para AIRTON MARTINHAGO - EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0429	ALCINE E GOMES LTDA - FUSOAIR	12.550.222/0001-67

Valor do Crédito: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para ALCINE & GOMES LTDA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
349	ALICE MARIA AMBROSIO - ME	20.018.502/0001-57

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 2.989,32 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.989,32 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0456	ALTERNATIVA REPRESENTACOES E COMERCIO DE GRAOS LTDA - ME	19.272.488/0001-34

Valor do Crédito: R\$ 3.958,78 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.958,78 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para ALTERNATIVA REPRESENTACOES E COMERCIO DE GRAOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0465	AMBROGI E WOITAS NETO LTDA.	10.678.782/0001-76

Valor do Crédito: R\$ 214,90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 214,90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0471	ANA REGINA SILVA PERES	15.935.737/0001-73

Valor do Crédito: R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para ANA REGINA SILVA PIRES.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0557	AQUOS COMERCIAL LTDA - EPP	05.251.231/0001-91

Valor do Crédito: R\$ 2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para AQUOS COMERCIAL EIRELI.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
074	ARCUS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	10.558.282/0001-09

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
350	ARMAZEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - ME	11.198.605/0001-55

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE IV	BRL	50.318,38	CLASSE IV	BRL	52.012,86	CLASSE IV	BRL	51.978,86
		50.318,38			52.012,86			51.978,86

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	51.978,86	-	-
TOTAL CONCURSAL	51.978,86	-	-

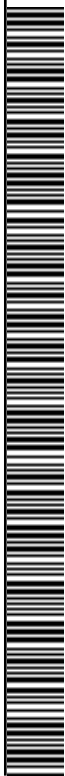
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir a nota fiscal nº 4031 no valor de R\$ 1.630,72;
- Alterar, atualizar e acrescer de juros o crédito, conforme cálculo apresentado pelo credor, alterando para o montante de R\$ 52.949,04.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentadas pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Incluir a nota fiscal nº 4031 no valor de R\$ 1.630,72, conforme solicitação do credor;
 - Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 51.949,10;
 - Desconsiderar a atualização e correção solicitada pelo credor;
 - Manter o crédito na Classe IV – ME e EPP.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Inclusão da nota fiscal nº 4031 no valor de R\$ 1.630,72;
 - Atualização do crédito segundo a Tabela do TJPR, aplicando-se juros legais de 1% a.m., mais média IGP-DI/INPC (conforme detalhado na “Planilha de Atualização de Títulos” abaixo), alterando para o montante de R\$ 51.978,86;
 - Alteração da razão social para ARMAZEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



Conclusão

Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 51.978,86 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**, mantendo-o na Classe IV – ME e EPP, retificando a razão social para **ARMAZEM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI**.

Data Base (Pedido):	20/04/2017
Valor Original	51.949,10
Valor Recalculado	51.978,86
(+) Correção	-24,15
(+) Juros	71,17
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Ver Atualizada até 31.12.2017

Curitiba - Paraná, 19 maio 2018

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe IV	3708	06/03/2017	06/04/2017	BRL	1.441,00	6,70	0,00	-3,90	1.443,80
Classe IV	3773	13/03/2017	06/04/2017	BRL	3.111,12	14,47	0,00	-8,43	3.117,16
Classe IV	3775	13/03/2017	06/04/2017	BRL	435,00	2,02	0,00	-1,17	435,85
Classe IV	3838	21/03/2017	06/04/2017	BRL	1.486,16	6,91	0,00	-4,02	1.489,05
Classe IV	3857	23/03/2017	06/04/2017	BRL	1.583,92	7,37	0,00	-4,29	1.587,00
Classe IV	3873	25/03/2017	13/04/2017	BRL	1.485,12	3,46	0,00	-2,01	1.486,57
Classe IV	3908	28/03/2017	13/04/2017	BRL	3.162,00	7,36	0,00	-4,28	3.165,08
Classe IV	3911	29/03/2017	13/04/2017	BRL	466,86	1,08	0,00	-0,63	467,31
Classe IV	3917	29/03/2017	13/04/2017	BRL	4.547,50	10,59	0,00	-6,16	4.551,93
Classe IV	3914	29/03/2017	13/04/2017	BRL	1.770,00	4,12	0,00	-2,40	1.771,72
Classe IV	3929	30/03/2017	13/04/2017	BRL	2.958,00	6,89	0,00	-4,01	2.960,88
Classe IV	3934	31/03/2017	13/04/2017	BRL	87,00	0,20	0,00	-0,11	87,09
Classe IV	3943	02/04/2017	20/04/2017	BRL	3.503,60	0,00	0,00	0,00	3.503,60
Classe IV	3947	03/04/2017	20/04/2017	BRL	2.093,00	0,00	0,00	0,00	2.093,00
Classe IV	3949	03/04/2017	20/04/2017	BRL	3.387,70	0,00	0,00	0,00	3.387,70
Classe IV	3950	03/04/2017	20/04/2017	BRL	285,00	0,00	0,00	0,00	285,00
Classe IV	3951	03/04/2017	20/04/2017	BRL	3.064,14	0,00	0,00	0,00	3.064,14
Classe IV	3952	03/04/2017	20/04/2017	BRL	348,00	0,00	0,00	0,00	348,00
Classe IV	3965	05/04/2017	20/04/2017	BRL	3.452,30	0,00	0,00	0,00	3.452,30
Classe IV	3971	05/04/2017	20/04/2017	BRL	3.304,80	0,00	0,00	0,00	3.304,80
Classe IV	3980	06/04/2017	20/04/2017	BRL	1.404,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
Classe IV	3985	07/03/2017	27/04/2017	BRL	100,88	0,00	0,00	0,13	100,88
Classe IV	3993	10/04/2017	27/04/2017	BRL	1.550,64	0,00	0,00	2,10	1.550,64
Classe IV	4020	18/04/2017	05/05/2017	BRL	1.721,20	0,00	0,00	3,54	1.721,20
Classe IV	4026	19/04/2017	05/05/2017	BRL	1.597,44	0,00	0,00	3,29	1.597,44
Classe IV	4027	19/04/2017	05/05/2017	BRL	1.822,00	0,00	0,00	3,75	1.822,00
Classe IV	4028	19/04/2017	05/05/2017	BRL	150,00	0,00	0,00	0,30	150,00
Classe IV	4031	20/04/2017	25/05/2017	BRL	1.630,72	0,00	0,00	4,15	1.630,72
Total:					51.949,10	71,17	0,00	-24,15	51.978,86



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0567	ARTBOR CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	05.857.710/0001-56

Valor do Crédito: R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
248	ARTEMOLDE USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	03.867.362/0001-72

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0571	ASTRAL GRAOS LTDA	08.628.064/0001-43

Valor do Crédito: R\$ 845.506,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 845.506,50 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos)**, alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0576	AUTO LOCADORA SHOWCAR LTDA	00.290.573/0001-05

Valor do Crédito: R\$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0583	AUTOPLACAS IND.COM.DE PLACAS LTDA.	78.946.845/0001-61

Valor do Crédito: R\$ 112,95 (cento e doze reais e noventa e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 112,95 (cento e doze reais e noventa e cinco centavos)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para AUTO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0577	AUTO POSTO AVENIDA LTDA	10.864.470/0001-57

Valor do Crédito: R\$ 8.030,17 (oito mil e trinta reais e dezessete centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 8.030,17 (oito mil e trinta reais e dezessete centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0579	AUTO POSTO IATE	02.719.089/0001-76

Valor do Crédito: R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para AUTO POSTO IATE LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0585	BALANCAS CIANORTE LTDA	82.026.691/0001-67

Valor do Crédito: R\$ 7.263,10 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 7.263,10 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0588	BARBIERI & BERSANETI LTDA	85.512.804/0001-22

Valor do Crédito: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
083	BEARING COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	20.432.791/0001-36

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0593	BENTO SARMENTO ANDRADE - ME	04.533.278/0001-85

Valor do Crédito: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para BENTO SARMENTO ANDRADE.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
073	BIG BAND BANDEIRAS LTDA - ME	81.229.858/0001-24

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0596	BORRACHAS GUAPORE COM.PLAST.E BOR.LTDA	03.589.411/0001-52

Valor do Crédito: R\$ 1.390,25 (mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.390,25 (mil trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para BORRACHAS GUAPORE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0597	BOURBON PALACE HOTEL LTDA	78.596.038/0001-66

Valor do Crédito: R\$ 1.509,90 (mil quinhentos e nove reais e noventa centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.509,90 (mil quinhentos e nove reais e noventa centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0598	BR SAFE COMERCIO DE EPIS LTDA EPP	11.513.572/0001-90

Valor do Crédito: R\$ 4.172,60 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 4.172,60 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para BR SAFE COMERCIO DE EPIS EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0599	BRASCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	00.306.955/0001-71

Valor do Crédito: R\$ 2.943,83 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.943,83 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para BRASCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0614	BURMANN ALIMENTOS LTDA	94.380.383/0001-14

Valor do Crédito: R\$ 1.500,74 (mil e quinhentos reais e setenta e quatro centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.500,74 (mil e quinhentos reais e setenta e quatro centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
006	C C PAVANI PLASTICOS - EIRELI - ME	18.482.288/0001-43

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0617	C R SILVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX	13.079.803/0001-25

Valor do Crédito: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1355	L.M.S. DE OLIVEIRA - ME	11.671.854/0001-16

Valor do Crédito: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para C S DE OLIVEIRA -.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0618	C SILVA MANUTENCOES INDUSTRIAIS	25.145.948/0001-66

Valor do Crédito: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0619	C. MICHELS - ME	03.149.412/0001-86

Valor do Crédito: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para C. MICHELS & CIA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0620	C.P. DE MATOS - ME	24.603.503/0001-10

Valor do Crédito: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para C. P. DE MATOS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
191	CANTABRIA AUTO PEÇAS LTDA	77.285.955/0001-67

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 20.04.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	7.512,00	CLASSE III	BRL	10.917,74	CLASSE IV	BRL	9.602,00
		7.512,00			10.917,74			9.602,00

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	9.602,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	9.602,00	-	-

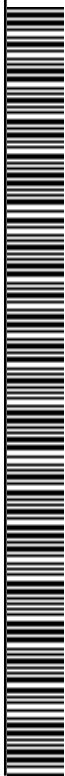
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Incluir a nota fiscal nº 26018;
- Alterar e atualizar o crédito para o montante de R\$ 10.917,74 até o dia 30/06/2017 conforme planilha de cálculo enviada.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Acatar a inclusão da nota fiscal nº 26018 e alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 9.602,00, desconsiderando a correção dos valores até a data solicitada pelo credor;
 - Manter o crédito na Classe III - Quirografia
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Inclusão da nota fiscal 26018 mediante recebimento de documentação e confirmação do credor;
 - Desconsideração da atualização dos valores conforme solicitado pelo credor, tendo em vista que as notas fiscais possuem vencimentos posteriores a data do pedido de recuperação judicial, conforme descrito na planilha de atualização de títulos informada a seguir, alterando o crédito para o montante de R\$ 9.602,00;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



- Reclassificação para a Classe IV, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 9.602,00 (nove mil seiscientos e dois reais)**, reclassificando-o na **Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

Data Base (Pedido):

20/04/2017

Valor Original

9.602,00

Valor Recalculado

9.602,00

(+) Correção

0,00

(+) Juros

1,0%

0,00

(+) Multa

0,0%

0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Curitiba - Paraná, 15 março 2018

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Classe IV	26410	31/03/2017	30/04/2017	BRL	234,00	0,00	0,00	0,00	234,00
Classe IV	26018	24/02/2017	05/05/2017	BRL	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
Classe IV	26518	13/04/2017	15/05/2017	BRL	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Classe IV	26547	18/04/2017	25/05/2017	BRL	128,00	0,00	0,00	0,00	128,00
Classe IV	26565	19/04/2017	25/05/2017	BRL	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Classe IV	26567	19/04/2017	25/05/2017	BRL	6.910,00	0,00	0,00	0,00	6.910,00
Total:					9.602,00	0,00	0,00	0,00	9.602,00



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0627	CARLINDOMAR DOS SANTOS DANTAS - MEI	13.088.123/0001-78

Valor do Crédito: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **CARLINDOMAR DOS SANTOS DANTAS 63848864134**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0631	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - TECIDOS	00.111.072/0001-06

Valor do Crédito: R\$ 7.116,20 (sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 7.116,20 (sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
278	CARLOS BENEDITO VIEIRA & CIA LTDA	81.431.405/0001-86

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 7.265,00 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 7.265,00 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0616	C R ROCHA - ME	07.594.866/0001-17

Valor do Crédito: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para CARLOS RUBENS ROCHA 44841817115.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0648	CASA DOS BARBANTES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	02.351.669/0001-53

Valor do Crédito: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0651	CATAPAN & CATAPAN LTDA	02.504.697/0001-63

Valor do Crédito: R\$ 1.330,82 (mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.330,82 (mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para CATAPAN & CATAPAN LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0655	CCGP - USINA DE COMPOSTAGEM LTDA	13.655.297/0001-75

Valor do Crédito: R\$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0656	CCPRAN TRANSPORTES LTDA	06.923.292/0001-10

Valor do Crédito: R\$ 68.747,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 68.747,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0661	CELL POINT COM. DE PROD ELETRONICOS LTDA.	08.621.845/0001-06

Valor do Crédito: R\$ 408,90 (quatrocentos e oito reais e noventa centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 408,90 (quatrocentos e oito reais e noventa centavos)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para **CELL POINT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0676	CELULA CLASSIFICACOES LTDA	05.942.518/0001-68

Valor do Crédito: R\$ 13.006,56 (treze mil e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 13.006,56 (treze mil e seis reais e cinquenta e seis centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0680	CEREALISTA DAL PIZZOL LTDA	12.188.516/0001-90

Valor do Crédito: R\$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0683	CEREALISTA STECKEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	93.508.620/0005-40

Valor do Crédito: R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP, e alteração da razão social para CEREALISTA STECKEL IND E COM LTDA.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP e alterando a razão social para CEREALISTA STECKEL IND E COM LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1644	ORGANOACO IND E COM DE BALANÇAS LTDA	08.837.332/0001-37

Valor do Crédito: R\$ 43.671,90 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 43.671,90 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para CIANORTE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0726	CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME	19.205.526/0001-36

Valor do Crédito: R\$ 3.730,11 (três mil, setecentos e trinta reais e onze centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.730,11 (três mil, setecentos e trinta reais e onze centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0743	COMERCIAL BRASIL LTDA - ME	26.314.243/0001-98

Valor do Crédito: R\$ 2.052,10 (dois mil e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.052,10 (dois mil e cinquenta e dois reais e dez centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para COMERCIAL BRASIL LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
266	COMERCIO DE CEREAIS CIBBEL LTDA	77.932.333/0001-83

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	122.778,00	CLASSE IV	BRL	140.096,16	CLASSE IV	BRL	138.812,00
		122.778,00			140.096,16			138.812,00

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	138.812,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	138.812,00	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito, correspondente a 129.240 Kg de soja (2.154 sacas), no valor de R\$ 65,04 a saca, mediante envio de contrato de compra e venda de soja e respectivas notas fiscais, para o montante de R\$ 140.096,16;
- Reclassificar o crédito para a Classe IV – ME e EPP;

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor do crédito listado, no montante de R\$ 122.778,00, referente a 129.240Kg (2.154 sacas), no valor de R\$ 57,00 a saca.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Considerar fixação dos grãos conforme valores expressos nas notas fiscais de venda apresentadas pelo credor, com emissão anterior ao pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017), sendo elas:
 - NF 9237 (parcial) e NF 9238, emitidas em 16/02/2017 e NF 9239, emitida em 17/02/2017, totalizando 93.300Kg (1.555 sacas a R\$ 65,00 a saca), resultante no valor de R\$ 101.075,00;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



- NF 9251, totalizando 35.940Kg (599 sacas a R\$ 63,00 a saca), no valor de R\$ 37.737,00;
- Alteração do valor do crédito, para o montante de R\$ 138.812,00;
- Retificação do crédito para a Classe IV – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, vez que, após consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela alteração do crédito para o montante de **R\$ 138.812,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais)**, reclassificando-o para a Classe IV – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
214	COMERCIO DE CEREAIS GRANCAME LTDA	10.338.778/0001-69

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	662.467,00	CLASSE III	BRL	687.276,50	CLASSE IV	BRL	687.276,50
		662.467,00			687.276,50			687.276,50

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	687.276,50	-	-
TOTAL CONCURSAL	687.276,50	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 687.276,50, mediante envio de notas e documento de fixação;
- Manter o crédito na Classe III – Quirografia.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manutenção do valor do crédito conforme listado inicialmente no montante de R\$ 662.467,00, por manifestar que o credor está se utilizando de valores que não condizem com o correto, mediante envio de demonstrativo em planilha.
 - Manutenção do crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Alteração do crédito para o montante de R\$ 687.276,50, mediante envio de notas fiscais;
 - Alteração do crédito para a Classe IV, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).



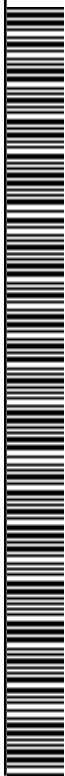
Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 687.276,50 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, alterando-o para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0747	COMERCIO DE RADIADORES SAO FERNANDO LTDA	80.809.809/0001-06

Valor do Crédito: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0749	COMM5 TECN. IND. E COM. PROD, ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP	07.300.117/0001-30

Valor do Crédito: R\$ 2.431,52 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.431,52 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para COMM5 TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0772	D H D DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	06.201.353/0001-36

Valor do Crédito: R\$ 315,99 (trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 315,99 (trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0774	DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	95.404.406/0001-46

Valor do Crédito: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0784	DARCI SMANIOTO E CIA LTDA	10.469.671/0001-50

Valor do Crédito: R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0773	D.C. VARGAS - PEÇAS E SERVIÇOS - ME	20.531.202/0001-77

Valor do Crédito: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para DATACODING COMERCIO E SERVICOS LTDA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0792	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA	70.493.606/0001-91

Valor do Crédito: R\$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 4.606,00 (quatro mil, seiscentos e seis reais)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0794	DEICKE REPRESENTACOES LTDA	04.072.915/0001-63

Valor do Crédito: R\$ 1.476,90 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.476,90 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0801	DETALHE GRAFICA LTDA.	07.324.454/0001-67

Valor do Crédito: R\$ 49.400,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 49.400,40 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0812	DIGILAB COMERCIO DE ACESSORIOS PARA LABORATORIO LTDA	07.383.874/0001-14

Valor do Crédito: R\$ 543,15 (quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 543,15 (quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0813	DINA CORREA DOURADO - ME	19.758.628/0001-89

Valor do Crédito: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a **Razão Social para DINA CORREA DOURADO**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0835	DUARTE DE SOUZA & SANTOS LTDA	07.206.160/0001-30

Valor do Crédito: R\$ 1.578,25 (mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.578,25 (mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0839	E S PEREIRA ME	11.053.927/0001-06

Valor do Crédito: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para E S PEREIRA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0840	E TRIVILIN E TRIVILIN LTDA	08.663.187/0001-15

Valor do Crédito: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0866	EDSON JOSE DE QUADROS ME.	15.290.718/0001-37

Valor do Crédito: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscientos e vinte e cinco reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscientos e vinte e cinco reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para EDSON JOSE DE QUADROS



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0890	ELIAS FARAH E CIA LTDA	03.846.946/0001-61

Valor do Crédito: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para **ELIAS FARAH & CIA LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0903	ELSON ALVES ROCHA EPP	26.598.227/0001-74

Valor do Crédito: R\$ 684,98 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 684,98 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para ELSON ALVES ROCHA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
319	EMANUEL VIDROS COMERCIO E MANUTENCAO DE VIDROS LTDA	10.421.874/0001-76

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0914	EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIP. DE PROTECAO LTDA-ME	11.065.482/0001-84

Valor do Crédito: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para EPI MT COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIP. DE PROTECAO LTDA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
257	ESCRITORIO ASSIS DE CONTABILIDADE LTDA - ME	17.482.537/0001-38

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0929	EVERALDO PEDRO CANDIL	20.757.064/0001-49

Valor do Crédito: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para EVERALDO PEDRO CANDIL 00535807961.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0937	F N COSTA ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA - ME	10.258.075/0001-20

Valor do Crédito: R\$ 1.128,79 (mil cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.128,79 (mil cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para F N COSTA ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0965	FEMAGAM DO VALLE DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA - EPP	09.513.279/0001-81

Valor do Crédito: R\$ 1.106,00 (mil cento e seis reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.106,00 (mil cento e seis reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para FEMAGAM DO VALLE DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0975	FERNANDO LUIZ LOUREIRO DE OLIVEIRA	15.545.484/0001-21

Valor do Crédito: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para FERNANDO LUIZ LOUREIRO DE OLIVEIRA 01326460137.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0980	FERRARO SR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	08.582.186/0001-46

Valor do Crédito: R\$ 960,34 (novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 960,34 (novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para FERRARO SR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0983	FK ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHAO LTDA.	10.502.106/0001-47

Valor do Crédito: R\$ 872,25 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 872,25 (oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0986	FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR - ME	01.836.999/0001-76

Valor do Crédito: R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
067	FORT GRANO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	18.129.088/0001-01

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	889.801,33	CLASSE IV	BRL	956.395,00	CLASSE IV	BRL	926.908,80
		889.801,33			956.395,00			926.908,80

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	926.908,80	-	-
TOTAL CONCURSAL	926.908,80	-	-

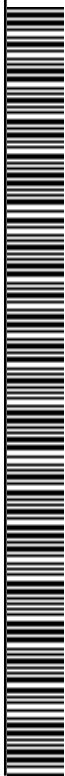
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Apresentou três contratos de entrega de soja a fixar. O primeiro deles teve o valor fixado em 17/4/2017, no valor de R\$312.895,00. Os dois últimos possuíam datas em aberto, mas estabelecem em suas cláusulas a base da cotação a ser utilizada na fixação, além de estabelecer mais três reais por saca de soja, o que totalizaria um crédito de R\$644.000,00;
- Afirma que o crédito resultante dos três contratos é de R\$956.395,00;
- Requer a retificação do crédito para o valor anteriormente mencionado;
- Requer também a alteração de sua classificação para a Classe IV - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordam com o valor do primeiro contrato, de R\$312.895,00;
 - Discorda da quantia requerida quanto aos demais contratos, que deveriam totalizar R\$576.593,00;
 - Requer a manutenção do valor relacionado na primeira lista.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor do primeiro contrato está fixado de forma correta e não foi impugnado pelas partes, resultando no valor de R\$312.895,00;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



- O segundo contrato, de nº 34180, pelo qual a credora entregou 302.660kg de soja (5.044,33 sacas de 60kg), estabeleceu que a regra de fixação deverá utilizar o valor de balcão médio entre a Coopertradição e Coasul para cada saca de 60kg (R\$57,95). Dessa forma, esse contrato resulta num crédito de R\$307.451,91.

Contrato - 34180			
Fort Grano		Seara	
Nota	Peso	Nota	Peso
3964	36.840	199897	36.840
3974	38.000	199902	38.000
3976	37.760	199903	37.760
3979	38.120	199925	38.120
3980	38.140		
3982	38.020	199940	38.020
3985	38.060	199962	38.060
3989	37.720	200000	37.720
	302.660		264.520

- O terceiro contrato, de nº 34758, pelo qual a credora entregou 304.280kg de soja (5.071,33 sacas de 60kg), estabeleceu que a regra de fixação deverá utilizar o valor de balcão médio entre a Coopertradição e Coamo para cada saca de 60kg (R\$57,45). Dessa forma, esse contrato resulta num crédito de R\$306.561,89.

Contrato - 34758			
Fort Grano		Seara	
Nota	Peso	Nota	Peso
4076	37.300	200141	37.300
4077	52.900	200142	52.900
4080	37.620		
4081	37.780	200159	37.780
4082	37.680	200161	37.680
4091	26.980	200462	26.980
4092	37.240	200469	37.240
4093	36.780	200471	36.780
	304.280		266.660

- Frente a essa análise de documentos, tem-se que o total devido à credora é de R\$926.908,80.
- O Crédito também deve ser reclassificado para a Classe IV, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$926.908,80 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e oito reais e oitenta centavos)**, reclassificando-o para a Classe IV – Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1005	FUJIAGRO AGROPECUARIA LTDA	07.055.113/0001-33

Valor do Crédito: R\$ 6.446,70 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

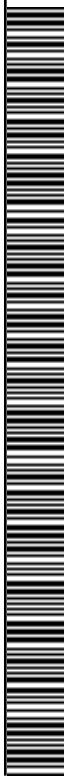
- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 6.446,70 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1006	FUNDNORTE METALURGICA LTDA ME	10.662.480/0001-00

Valor do Crédito: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para FUNDNORTE METALURGICA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1007	FUNILARIA DO BENTO EIRELI - ME	21.917.621/0001-04

Valor do Crédito: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para FUNILARIA DO BENTO EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1008	G.FERNANDO SARTORI MAQUINAS ME	05.632.064/0001-29

Valor do Crédito: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para G FERNANDO SARTORI MAQUINAS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0828	DOS SANTOS ARRUDA E ARRUDA LTDA ME	10.335.761/0001-58

Valor do Crédito: R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **G. A. COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1012	GAG INDUSTRIA QUIMICA LTDA	12.087.421/0001-80

Valor do Crédito: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
258	GASPAROTO & VERCEZE LTDA	11.430.237/0001-29

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

Classificação: Classe III - Quirografia

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito, alteração da classe e retificação da Razão Social, conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

NOVA RAZÃO SOCIAL: GASPAROTO & COMPANHIA LTDA

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1022	GERMIBRAS COM.REPRESENT.IMP. E EXP.LTDA	04.453.491/0001-87

Valor do Crédito: R\$ 169.505,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 169.505,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para GERMIBRAS COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1062	GLORIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	13.519.496/0001-56

Valor do Crédito: R\$ 1.320,76 (mil trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.320,76 (mil trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para GLORIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1063	GOIAS COMERCIAL DE VETERINARIA, MATERIAIS E MOVEIS LTDA.	05.156.737/0001-11

Valor do Crédito: R\$ 185,43 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Conclusão

- Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 185,43 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1064	GOIAS MATERIAIS E PROD.VETERINARIOS LTDA	02.918.122/0001-97

Valor do Crédito: R\$ 493,02 (quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 493,02 (quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0817	DIONIZIA RODRIGUES DA SILVA ME	18.813.031/0001-27

Valor do Crédito: R\$ 879,12 (oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 879,12 (oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **GRAO DE OURO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1074	GUSMANG COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.976.654/0001-18

Valor do Crédito: R\$ 358,82 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 358,82 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
144	H SATURNINO & CIA LTDA	03.252.683/0001-62

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 20.04.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
102	07/04/2017	CLASSE III	BRL	55,00	CLASSE III	BRL	6.000,00	CLASSE IV	BRL	6.000,00
TOTAL				55,00	6.000,00			6.000,00		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	6.000,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	6.000,00	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 6.000,00, mediante envio da nota fiscal.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Alterar o valor do crédito conforme solicitado pelo credor para o montante de R\$ 6.000,00;
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Alteração do crédito para o montante de R\$ 6.000,00, mediante apresentação de documentação hábil e concordância das Recuperandas;
 - Reclassificação para a Classe IV, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), reclassificando-o na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1087	HELTON HENRIQUE BRUNELLI MONTAGEM HB - ME	19.140.314/0001-18

Valor do Crédito: R\$ 1.080,47 (mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.080,47 (mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **HELTON HENRIQUE BRUNELLI - MONTAGEM HB**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1092	HERIOVELCIO APARECIDO DE PAIVA	10.386.848/0001-54

Valor do Crédito: R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1094	HERON LULLEZ - ME	17.753.163/0001-48

Valor do Crédito: R\$ 846,96 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 846,96 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para HERON LULLEZ.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1097	HIGICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	07.098.596/0001-53

Valor do Crédito: R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para HIGICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1101	HP ELETROMOTORES EIRELI - ME	23.381.266/0001-27

Valor do Crédito: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para HP ELETROMOTORES EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1102	HR2G COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME	24.327.052/0001-35

Valor do Crédito: R\$ 23.532,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 23.532,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para HR2G COMUNICACÃO E MARKETING LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1103	HRR DO BRASIL EQUIPAM.INDUSTRIAIS LTDA	04.575.911/0001-06

Valor do Crédito: R\$ 272,53 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 272,53 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para HRR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1105	HUGO LOPES BORRACHARIA - ME	11.786.055/0001-95

Valor do Crédito: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para HUGO LOPES BORRACHARIA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
077	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRITONI LTDA ME	07.217.612/0001-80

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1127	INEMA AGROPECUARIA LTDA	77.213.866/0001-05

Valor do Crédito: R\$ 939,55 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 939,55 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1129	INSETCONTROL SERVICOS DE HIGIENE LTDA	01.098.856/0001-04

Valor do Crédito: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1131	INSTRUFARMA - INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	02.745.845/0001-31

Valor do Crédito: R\$ 865,13 (oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 865,13 (oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a **Razão Social para INSTRUFARMA - INSTRUMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1138	IRMAOS BALDIN LTDA ME	13.524.268/0001-74

Valor do Crédito: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para IRMAOS BALDIN LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1146	ITASPURG DO BRASIL FUMIGACOES E INSPECOES AGRICOLAS LTDA-EPP	06.203.625/0003-07

Valor do Crédito: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para ITASPURG DO BRASIL FUMIGACOES E INSPECOES AGRICOLAS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1149	IVANILDA DOS SANTOS COUTINHO	20.464.737/0001-72

Valor do Crédito: R\$ 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.222,00 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para IVANILDA DOS S. COUTINHO.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1160	J PEREIRA DA SILVA COMERCIO - EPP	07.478.968/0001-77

Valor do Crédito: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para J PEREIRA DA SILVA COMERCIO.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1161	J. R. DE ALMEIDA REFRIGERACOES ME	13.145.342/0001-41

Valor do Crédito: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para J. R. DE ALMEIDA REFRIGERACAO



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
014	J.H. FRANCISCO RASTREAMENTO DE VEICULOS -ME	15.414.954/0001-18

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.967,00 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1168	JANAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	05.612.955/0001-13

Valor do Crédito: R\$ 220.436,67 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 220.436,67 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1163	J.K. DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E BORRACHAS LTDA - ME	13.768.573/0001-01

Valor do Crédito: R\$ 4.089,22 (quatro mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.089,22 (quatro mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para JK PARAFUSOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1222	JOEL HILLESHEIM ME	13.254.617/0001-85

Valor do Crédito: R\$ 22.384,45 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 22.384,45 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para JOEL HILLESHEIM.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1314	JOSUE DE SOUZA MUNIZ - COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - ME	23.105.319/0001-87

Valor do Crédito: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para JOSUÉ DE SOUZA MUNIZ - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1316	JP BORRACHARIA LTDA	20.810.372/0001-90

Valor do Crédito: R\$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.435,00 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
0305	JR AGROPASTORIL E CEREAIS LTDA	01.038.222/0001-66

Valor do Crédito: R\$ 6.764,00 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 6.764,00 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1337	JUSCELINO LEITE & CIA LTDA	04.644.946/0001-41

Valor do Crédito: R\$ 5.268,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 5.268,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2095	KARILU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	78.775.517/0001-40

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
				BRL	6.432,90	CLASSE IV	BRL	6.432,90
		0,00			6.432,90			6.432,90

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	6.432,90	-	-
TOTAL CONCURSAL	6.432,90	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Habilitar o crédito no montante de R\$ 6.432,90, mediante envio de notas fiscais nº 6327 no valor de R\$ 5.831,45 e 6329 no valor de R\$ 601,45.

Análise da Administradora Judicial

- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Habilitação do crédito no montante de R\$ 6.432,90, conforme notas fiscais enviadas pelo credor;
 - Habilitação do crédito na Classe IV – ME e EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela habilitação do crédito no montante de **R\$ 6.432,90 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)**, na Classe IV – ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1345	KEDMA SANTANA LEITE	25.090.784/0001-17

Valor do Crédito: R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1348	KIMURA DA SILVA & CIA LTDA	13.648.154/0001-36

Valor do Crédito: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1353	L. C. DA SILVA - AUTO ELETRICA - EPP	02.561.251/0001-70

Valor do Crédito: R\$ 2.444,07 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.444,07 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a **Razão Social para L C DA SILVA - AUTO ELETRICA**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1350	L E C TRANSPORTES LTDA - ME	16.854.898/0001-03

Valor do Crédito: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para L E C TRANSPORTES LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1352	L. A. S. SANTOS - FILTROS - ME	09.011.752/0001-22

Valor do Crédito: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para L. A. S. SANTOS - FILTROS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1351	L R COLOSSI & CIA LTDA - ME	15.202.433/0001-05

Valor do Crédito: R\$ 501,40 (quinhentos e um reais e quarenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 501,40 (quinhentos e um reais e quarenta centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para L. R. COLOSSI EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1356	LA CAPATTO - TRANSPORTES	17.209.861/0001-87

Valor do Crédito: R\$ 3.836,25 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.836,25 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1368	LEANDRO DAUDT CONSULIN	11.158.859/0001-40

Valor do Crédito: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
242	LONDRILIFT EMPILHADEIRAS LTDA	17.225.941/0001-26

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 10.324,00 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 10.324,00 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1383	LONDRILIMP PROD. PARA LIMPEZA PROF. LTDA	78.778.172/0001-88

Valor do Crédito: R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1400	LUCILENE GOMES RANOLFI BRAGHIROLI - ESTOPAS	25.210.529/0001-60

Valor do Crédito: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1447	M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOES EPP	25.683.911/0001-91

Valor do Crédito: R\$ 468,10 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 468,10 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para M JANNANI NETTA IMPRIMA CAD IMPRESSOES.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1585	MLG PITOL AGENCIA DE TURISMO -ME	11.417.705/0001-25

Valor do Crédito: R\$ 17.323,63 (dezesete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 17.323,63 (dezesete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para M L G PITOL - AGENCIA DE TURISMO.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1449	M.A. FRANCATTO E CIA LTDA ME	09.289.096/0001-24

Valor do Crédito: R\$ 2.327,98 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.327,98 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a Razão Social para **M. A. FRANCATTO & CIA LTDA**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1450	M.T.DE ALMEIDA & CIA LTDA	04.009.792/0001-16

Valor do Crédito: R\$ 1.569,01 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.569,01 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1454	MAICON CREMONESI GHELERE - ME	10.824.865/0001-26

Valor do Crédito: R\$ 1.028,79 (mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.028,79 (mil e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MAICON CREMONESI GHELERE.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1456	MANANCIAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	10.295.055/0001-20

Valor do Crédito: R\$ 453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 453,90 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1457	MANCHINE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	23.936.623/0001-76

Valor do Crédito: R\$ 12.038,55 (doze mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 12.038,55 (doze mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MANCHINE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1484	MARCIO NEGHI - ME	08.725.131/0001-48

Valor do Crédito: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **MARCIO NEGHI**.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
256	MARCOS ANTONIO VIGINOTTI - ME	18.070.332/0001-08

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1518	MARIA MAGALI FELICIANO - EPP	14.399.619/0001-25

Valor do Crédito: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MARIA MAGALI FELICIANO.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1525	MARIELI FOGACA PROMOCOES DE VENDAS - EIRELI - ME	22.547.658/0001-50

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MARIELI FOGACA CONSULTORIA DO TRABALHO EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1541	MARQUES COM.DE SACOS PARA LIXO LTDA	08.004.008/0001-38

Valor do Crédito: R\$ 70,00 (setenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 70,00 (setenta reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para MARQUES COMERCIO DE SACOS PARA LIXO LTDA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
016	MASTER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	24.139.795/0001-81

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1557	MAURICIO MANTOVANI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME	03.490.246/0001-87

Valor do Crédito: R\$ 1.017,75 (mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.017,75 (mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MAURICIO MANTOVANI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
282	MECANICA E BORRACHARIA RECREIO EIRELI ME	24.230.255/0001-09

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE IV	BRL	568,00	CLASSE IV	BRL	628,00	CLASSE IV	BRL	628,00
		568,00			628,00			628,00

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	628,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	628,00	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

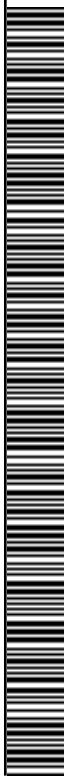
- Incluir a NF nº 69, no valor de R\$ 60,00, mediante envio do documento;
- Alterar o crédito para o montante de R\$ 628,00.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com a inclusão da NF nº 69 no valor de R\$ 60,00;
 - Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 628,00;
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Alteração do valor do crédito para o montante de R\$ 628,00;
 - Manutenção do crédito na Classe IV;
 - Alteração da Razão Social para MECANICA E BORRACHARIA RECREIO EIRELI, mediante consulta ao site da Receita Federal.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais)**, mantendo-o na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, alterando a Razão Social para MECANICA E BORRACHARIA RECREIO EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1571	MEGGA VISUAL LTDA.	04.275.684/0001-95

Valor do Crédito: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 900,00 (novecentos reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1577	METALURGICA UNICORTE - EIRELI-ME	21.895.018/0001-79

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para METALURGICA UNICORTE - EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1578	METASTRATEGY CENTRO DE ESTUDOS, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA	05.755.628/0001-10

Valor do Crédito: R\$ 60.345,21 (sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

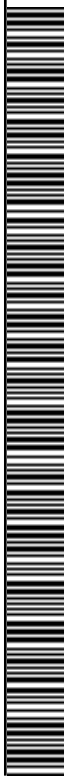
- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 60.345,21 (sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para METASTRATEGY CONSULTORIA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1584	MIOTTO ENGENHARIA E OBRAS LTDA	74.063.066/0001-67

Valor do Crédito: R\$ 721.562,50 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 721.562,50 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1586	MM HERNANDES OLIMPIO FERRAGENS ME	08.762.835/0001-90

Valor do Crédito: R\$ 6,00 (seis reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 6,00 (seis reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para M.M.HERNANDES OLIMPIO -FERRAGENS



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1590	MORAES BIDOIA & SILVA LTDA	10.818.922/0001-64

Valor do Crédito: R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1591	MORGAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	07.793.517/0001-24

Valor do Crédito: R\$ 2.452,88 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.452,88 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **MORGAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1592	MORIAR - EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO LTDA - ME	07.055.059/0001-26

Valor do Crédito: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MORIAR - EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVO LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1593	MOROKAWA E GONÇALVES LTDA	09.349.513/0001-87

Valor do Crédito: R\$ 19.782,50 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 19.782,50 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1594	MOTA FREIOS LTDA	25.407.476/0001-72

Valor do Crédito: R\$ 837,40 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 837,40 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1596	MUNIK ELLEN DIAS DOS SANTOS - ME	23.544.138/0001-57

Valor do Crédito: R\$ 22.514,05 (vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 22.514,05 (vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MUNIK ELLEN DIAS DOS SANTOS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1361	LAERCIO MUNIZ - ME	20.704.018/0001-81

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para MUNIZ INSTALACOES E PROJETOS INTEGRADOS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1600	NAOR SELVIM BARROS - ME	04.245.139/0001-56

Valor do Crédito: R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para NAOR SELVIM BARRIOS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1619	NEW BRIDGE IMPERMEABILIZANTES LTDA	04.895.807/0001-90

Valor do Crédito: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1631	NUTRIER ALIMENTOS LTDA - ME	10.795.778/0001-98

Valor do Crédito: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para NUTRIER ALIMENTOS LTDA.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
281	ODAIR PANICKI	77.691.095/0001-61

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1640	OLISSE ANTONIO TOLDO	24.753.414/0001-50

Valor do Crédito: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para OLISSE ANTONIO TOLDO 47701480978.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1649	ORLANDO PEREIRA CARDOSO	11.683.655/0001-28

Valor do Crédito: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para ORLANDO PEREIRA CARDOSO 36658901104.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1662	OURO NEGRO TRANSPORTES E ADUBOS LTDA - ME	20.810.884/0001-57

Valor do Crédito: R\$ 537,04 (quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 537,04 (quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para OURO NEGRO TRANSPORTES E ADUBOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1665	OXIFLEX GASES INDUSTRIAIS LTDA	12.645.220/0001-51

Valor do Crédito: R\$ 1.359,50 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.359,50 (mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1669	P.O.C- COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	07.370.944/0001-08

Valor do Crédito: R\$ 1.165,20 (mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.165,20 (mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
251	PAPELARIA ACACIA LTDA	80.046.618/0001-21

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 380,06 (trezentos e oitenta reais e seis centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 380,06 (trezentos e oitenta reais e seis centavos).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1671	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA-EPP	00.109.683/0001-10

Valor do Crédito: R\$ 433,15 (quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 433,15 (quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a Razão Social para **PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1672	PATRICIA TENANI BRAZ	19.739.562/0001-80

Valor do Crédito: R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscientos e vinte reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscientos e vinte reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para PATRICIA TENANI BRAZ 32715421800.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1673	PATRICIA VIETZE - ME	14.856.999/0001-80

Valor do Crédito: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para PATRICIA VIETZE ANTONELLI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1690	PAULO PAES DE LIRA - ME	09.474.626/0001-04

Valor do Crédito: R\$ 325,51 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 325,51 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para PAULO PAES DE LIRA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1713	PERFILCHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	06.864.080/0001-00

Valor do Crédito: R\$ 6.715,84 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 6.715,84 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para PERFILCHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
222	PLENA DIST.DE INSUMOS AGRICOLAS E SEMENTES LTDA	06.865.181/0001-03

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	952.804,60	CLASSE III	BRL	841.461,15	CLASSE IV	BRL	831.024,60
		952.804,60			841.461,15			831.024,60

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	831.024,60	-	-
TOTAL CONCURSAL	831.024,60	-	-

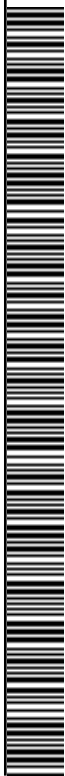
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito, acrescentando atualização, mais despesas de protesto, mediante envio de documentos, para que passe a constar o montante de R\$ 841.461,15;

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Concordar com o valor do crédito, desconsiderando a atualização e as despesas de protesto, alterando para o montante de R\$ 831.024,60;
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Desconsideração das despesas de protesto, vez que a data dos vencimentos é posterior à data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017);
 - Retificação do valor do crédito, para que passe a constar o montante de R\$ 831.024,60;
 - Reclassificação do crédito para a Classe IV, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).



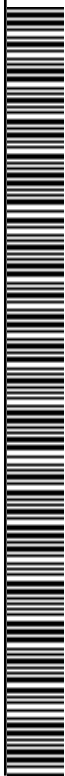
Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela alteração do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ 831.024,60 (oitocentos e trinta e um mil, vinte quatro reais e sessenta centavos)**, reclassificando-o para a Classe IV – ME ou EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1719	PLUMA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	03.683.609/0001-09

Valor do Crédito: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1720	POLIPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	12.512.450/0001-42

Valor do Crédito: R\$ 1.627,00 (mil seiscientos e vinte e sete reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.627,00 (mil seiscientos e vinte e sete reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1726	PREDITEC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP	08.776.878/0001-25

Valor do Crédito: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para PREDITEC - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA..



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
019	PRO SEMENTE LAB. DE ANALISE DE SEMENTES LTDA - ME	00.281.011/0001-97

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1729	PRODUTIVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	12.800.294/0001-15

Valor do Crédito: R\$ 1.512,47 (mil quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.512,47 (mil quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para PRODUTIVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1736	R.G.M.COM.DIST.PROD.QUIMICO LTDA	05.589.699/0001-90

Valor do Crédito: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para R.G.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1743	RECUPERADORA SONORA EIRELI - EPP	03.994.751/0001-69

Valor do Crédito: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para RECUPERADORA SONORA EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1734	R DE HOLANDA DE TERCEIRO EPP	05.967.403/0001-28

Valor do Crédito: R\$ 10.449,69 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 10.449,69 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para REFINARIA DE SAL GARCA LTDA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1756	RENAN RODRIGUES DO AMARAL - ME	15.408.741/0001-83

Valor do Crédito: R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para RENAN RODRIGUES DO AMARAL.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1759	RENATO APARECIDO DA SILVA IQUIENE - PIZZARIA - ME	18.874.864/0001-06

Valor do Crédito: R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a Razão Social para **RENATO APARECIDO DA SILVA IQUIENE - PIZZARIA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1765	REPRESENTACOES SUL CATARINENSE LTDA	06.879.997/0001-88

Valor do Crédito: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1766	RESTAURANTE BIG MEAL LTDA	05.434.283/0001-01

Valor do Crédito: R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
082	RETIFICADORA SONORA LTDA	02.391.146/0001-30

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.332,38 (mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.332,38 (mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1768	REVISORA HIDRAULICA PNEUMATICA LTDA	78.630.688/0001-80

Valor do Crédito: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1735	R G PARTS DO BRASIL - PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME	19.055.820/0001-09

Valor do Crédito: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para RG PARTS DO BRASIL - PRODUTOS METALURGICOS LTDA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1627	NORONHA - TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME	19.014.066/0001-69

Valor do Crédito: R\$ 3.459,60 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.459,60 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para RODO PANTANAL TRANSPORTES LTDA



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1790	RODRIGO DALCHIAVON - ME	11.191.847/0001-17

Valor do Crédito: R\$ 6.822,66 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca das quantidades e valores apresentados, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Apresentaram extratos com movimentação e o saldo de grãos a pagar, correspondente ao valor apresentado no rol de credores.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - O valor unitário da saca de soja em Londrina/PR na data do pedido de Recuperação Judicial (20/04/2017) era de R\$ 57,00. Esse é o valor base para essa Recuperação Judicial;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na Classe IV – ME e EPP, e alteração da razão social para RODRIGO DALCHIAVON.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 6.822,66 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), alterando-o para a Classe IV – ME e EPP e alterando a razão social para RODRIGO DALCHIAVON.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1802	ROGIS DONIZETTI BONGIORNO	14.550.227/0001-15

Valor do Crédito: R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1803	ROLFORTE COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	14.068.556/0001-24

Valor do Crédito: R\$ 773,01 (setecentos e setenta e três reais e um centavo).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 773,01 (setecentos e setenta e três reais e um centavo) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1804	ROMANHOLI & ANDRE LTDA	01.082.125/0001-70

Valor do Crédito: R\$ 2.241,70 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.241,70 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para ROMANHOLI & ANDRE - EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1809	RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	70.487.558/0001-29

Valor do Crédito: R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1822	ROTA CERTA TRANSPORTES LTDA	08.432.989/0001-14

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1825	RS ACIONAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	08.294.822/0001-34

Valor do Crédito: R\$ 2.740,86 (dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.740,86 (dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)** reclassificando para a **Classe IV - ME e EPP**.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
322	S. S. GUEDES SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	23.673.473/0001-55

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 2.929,25 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 2.929,25 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1843	SAVIO ARAUJO REPRESENTACOES LTDA	93.140.606/0001-03

Valor do Crédito: R\$ 8.840,06 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 8.840,06 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1847	SEALOGIC AGENCIA MARITIMA LTDA	04.713.334/0001-63

Valor do Crédito: R\$ 355,66 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 355,66 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, reclassificando-o para a **Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para SEALOGIC AGENCIA MARITIMA EIRELI**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1849	SEBASTIAO BORGES DE MORAIS	14.137.370/0001-80

Valor do Crédito: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para SEBASTIAO BORGES DE MORAES 14801833187.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1857	SELIS OCHIRO MOREIRA E CIA LTDA.	03.134.409/0001-99

Valor do Crédito: R\$ 1.591,89 (mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.591,89 (mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
243	SH HOTEL E RESTAURANTE LTDA	04.284.965/0001-04

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.311,17 (mil trezentos e onze reais e dezessete centavos).

Classificação: Classe III - Quirográfica.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.311,17 (mil trezentos e onze reais e dezessete centavos).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1902	SISTEMICA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	08.293.562/0002-63

Valor do Crédito: R\$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 2.913,00 (dois mil, novecentos e treze reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para SISTEMICA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
302	SO FREIOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	13.335.368/0002-33

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 1.292,00 (mil duzentos e noventa e dois reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.292,00 (mil duzentos e noventa e dois reais).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1903	SOARES IMPORTADORA LTDA	03.638.954/0001-12

Valor do Crédito: R\$ 100,00 (cem reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 100,00 (cem reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1905	SOLCAMPO IMP. COM. E REPRESENT. PROD. P/ ANALISE DE ALIM. LTDA	05.649.147/0001-20

Valor do Crédito: R\$ 1.156,54 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.156,54 (mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para SOLCAMPO IMPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA ANALISE DE ALIMENTOS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1907	SOLUCAO DO RIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME	05.042.620/0001-07

Valor do Crédito: R\$ 2.384,17 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.384,17 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a Razão Social para **SOLUCAO DO RIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1910	SONORA AUTO PECAS LTDA- EPP	02.950.905/0001-58

Valor do Crédito: R\$ 1.557,80 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.557,80 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para SONORA AUTO PECAS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1929	SUZIENE VIEIRA ALBINO ME	25.401.106/0001-28

Valor do Crédito: R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para SUZIENE VIEIRA ALBINO.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1931	T. D. AGUIAR - MATERIAIS HIDRAULICOS ME	15.266.659/0001-61

Valor do Crédito: R\$ 5,00 (cinco reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 5,00 (cinco reais), mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para T. D. AGUIAR - MATERIAIS HIDRAULICOS.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1932	T. R. P. SPOLADOR MARTINELI - ME	11.201.840/0001-39

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para T. R. P. SPOLADOR MARTINELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1935	TAIAMA PNEUMATICA E AUTOMACAO LTDA - ME	07.083.257/0001-01

Valor do Crédito: R\$ 1.764,01 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 1.764,01 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para TAIAMA PNEUMATICA E AUTOMACAO LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1940	TECBAN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	06.926.049/0001-56

Valor do Crédito: R\$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, mantendo-o na Classe IV - ME e EPP e retificando a Razão Social para **TECBAN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1941	TECNOAR AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	09.191.034/0001-85

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 188,35 (cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirográfica.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 188,35 (cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1949	TEREZINHA DE O. FAUSTINO	07.042.360/0001-03

Valor do Crédito: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
024	THOME EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	94.537.354/0001-13

Lista Analítica

IDENTIFICAÇÃO		LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
Nº DCTO	DATA EMISSÃO	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
2418	21/03/2017	CLASSE III	BRL	3.060,00	CLASSE III	BRL	3.161,85	CLASSE IV	BRL	3.060,00
TOTAL				3.060,00	3.161,85			3.060,00		

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	3.060,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.060,00	-	-

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito para o montante de R\$ 3.161,85 (três mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para incluir o valor das custas cartoriais.

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Desconsiderar o valor referente as custas de protesto solicitada pelo credor;
 - Manter o valor informado na primeira lista no montante de R\$ 3.060,00 (três mil, sessenta reais);
- Manter o crédito na Classe III – Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Manutenção do valor da primeira lista no montante de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), vez que o vencimento do título é posterior a data do pedido (24/04/2017) e as custas de protesto não compõem o crédito;
 - Reclassificação para a Classe IV, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), retificando a razão social para THOME EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), reclassificando-o na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e retificando a Razão Social para THOME EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
119	TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP	14.213.841/0001-91

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 656,57 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito e sua classificação:

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 656,57 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1974	TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA	57.700.916/0002-52

Lista Analítica

LISTA RECUPERANDA 29.05.2017			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADOR JUD.		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	1.303.485,58	CLASSE III	BRL	917.916,70	CLASSE IV	BRL	1.313.628,78
		1.303.485,58			917.916,70			1.313.628,78

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	1.313.628,78	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.313.628,78	-	-

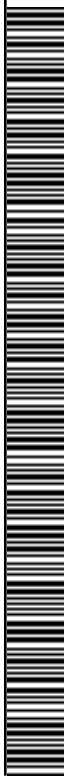
2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Alterar o valor do crédito para que passe a constar o montante de R\$ 917.916,70, gerado pela compensação do valor de R\$ 385.568,82, que se refere a cartas de fretes ainda não pagas correspondente à "Carga Furtada".

Análise da Administradora Judicial

- Solicitado às Recuperandas esclarecimentos acerca da divergência apresentada pelo credor, estas se manifestaram da seguinte forma:
 - Manter o valor do crédito no montante de R\$1.303.485,58 inicialmente listado, por discordar com a compensação de valores solicitada pelo credor, vez que julga este procedimento incorreto;
 - Manter os créditos na Classe III - Quirografia.
- Esta Administradora Judicial, após análise da documentação apresentada, se posiciona da seguinte forma:
 - Não compete a essa administradora judicial, em sede de análise administrativa dos créditos, decidir pela compensação de valores, uma vez que isso demandaria produção de provas para a compensação;
 - Mediante documentação apresentada pelo credor e sem manifestação por parte das Recuperandas, foram incluídas as CTEs nº 1117945 e 1118027 com os valores respectivos de R\$ 3.599,20 e R\$ 6.544,00, totalizando o crédito no montante de R\$ 1.313.628,78;



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



- o Reclassificação para a Classe IV – ME / EPP, vez que, em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a empresa se enquadra na hipótese de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), alterando a razão social para TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela retificação do crédito, para que passe a constar o montante de **R\$ R\$ 1.313.628,78 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**, reclassificando-o na Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e alterando a razão social para TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1975	TRAZINI & CIA. LTDA.	06.915.883/0001-46

Valor do Crédito: R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 16,00 (dezesesseis reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1978	TRIGO RIO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.231.838/0001-00

Valor do Crédito: R\$ 3.452,54 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 3.452,54 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
1981	UNIPLAST IND. E COM DE EMBALAGENS LTDA	09.059.552/0001-40

Valor do Crédito: R\$ 1.048,95 (mil e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.048,95 (mil e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para UNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2002	VALDIR GONCALVES - SORVETERIA	03.383.891/0001-09

Valor do Crédito: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para VALDIR GONCALVES-RESTAURANTE.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2038	VERNISSE & VERNISSE LTDA	00.096.450/0001-20

Valor do Crédito: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografária.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para **VERNISSE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2039	VERTTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	07.192.951/0001-59

Valor do Crédito: R\$ 7.743,00 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 7.743,00 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.



Análise de Concordância de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
080	VIA - COMERCIO DE NO BREAKS LTDA	06.941.896/0001-90

2. Informações do Crédito Listado pelas Recuperandas

Valor do Crédito: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Classificação: Classe III - Quirografia

3. Manifestação Credor

Credor se manifestou em CONCORDÂNCIA ao valor do crédito listado pelas Recuperandas, mediante envio de documentação.

4. Conclusão

Esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do valor do crédito e alteração da Classe conforme consulta no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br):

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

NOVA CLASSIFICAÇÃO: Classe IV - ME e EPP



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2041	VIA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	04.435.114/0001-15

Valor do Crédito: R\$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para VIA RECAUCHUTAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2053	VITTA COMERCIAL LTDA	11.044.244/0001-92

Valor do Crédito: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) reclassificando para a Classe IV - ME e EPP.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2070	WALTER BARBOSA BITTAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP	04.320.106/0001-23

Valor do Crédito: R\$ 6.595,30 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 6.595,30 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a Razão Social para **WALTER BARBOSA BITTAR & ADVOGADOS ASSOCIADOS**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2089	WJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	10.714.919/0001-09

Valor do Crédito: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Classificação: Classe IV - ME e EPP.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que a Razão Social do credor diverge da informada pelas Recuperandas.

Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**, mantendo-o na **Classe IV - ME e EPP** e retificando a Razão Social para **WJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Grupo Seara



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
2090	WK CONSULTORIA E COM DE SOFTWARE LTDA	82.388.372/0001-00

Valor do Crédito: R\$ 6.315,55 (seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Classificação: Classe III - Quirografia.

2. Análise da Divergência/Habilitação

Solicitação do Credor

- Sem manifestação.

Análise da Administradora Judicial

- Em consulta ao site da Receita Federal, constatou-se que o credor se enquadra em classe divergente à informada pelas Recuperandas na lista geral de credores;
- Identificou-se também, divergência na Razão Social.

Conclusão

- Pelo exposto, esta Administradora Judicial conclui pela manutenção do crédito no montante de R\$ 6.315,55 (seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), reclassificando-o para a Classe IV - ME e EPP e retificando a razão social para WK CONSULTORIA E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.

